



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



**INDICAÇÃO Nº 077 /2020**

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **OCIMAR MERIM LADEIRA**, atendendo o que determina a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Legislativo e demais legislações vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula a necessidade do Poder Executivo **implantar um serviço de “Call Center”**, seja por meio de 0800 de telefonia ou via *WhatsApp*, para garantir o acesso rápido e eficiente a todos os cidadãos aos órgãos públicos municipais.

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Público deve tornar mais fácil o acesso dos cidadãos a todos os órgãos municipais, tornando mais eficiente o serviço público e democratizando o acesso aos cidadãos.

Uma ótima alternativa seria a implantação do serviço **“Call Center”**, um sistema 0800 de telefonia, ou *WhatsApp*, que possibilite a todos os cidadãos contato com diversos órgãos públicos municipais, sem custo. Vale ressaltar que esse serviço poderia, ainda, dar o necessário **“feedback”** aos seus usuários que através de um número de protocolo, poderiam consultar o **status** de suas demandas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de setembro de 2020.

**OCIMAR MERIM LADEIRA**

**(Pulunga)**

Vereador - PATRIOTA